



A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE CONCEITOS

LIBANIO, Rita de Cássia Zamoro, PG, Metodologia de Ensino e Gestão Pedagógica da Escola, Fecilcam, ritazamoro@gmail.com

MEDEIROS, Dalva Helena de. PG, dalva-helena@uol.com.br

INTRODUÇÃO

O ambiente é explorado pelos seres humanos desde o princípio de sua existência. No entanto, os impactos ambientais somente começaram a se acentuar com a fixação desses a terra. Contudo, foi com o advento da industrialização que tais impactos tomaram tal proporção que acabaram pondo em risco a própria existência humana na Terra.

A percepção da degradação ambiental e seu nefasto efeito sobre a humanidade impulsionou a investigação de tais fenômenos. Investigando aprende-se a utilizar os conhecimentos adquiridos para melhorar as condições humanas na Terra.

Sob esse ponto de vista, esse artigo objetiva compreender como o conceito de Educação Ambiental (EA) se desenvolveu a partir da década de 1960/70 e como o Brasil o oficializou em suas políticas públicas, o convertendo em currículo escolar. Tal objetivo foi balizado pela compreensão de que o currículo proposto para o ensino da EA direciona para uma metodologia, que remete diretamente a uma concepção sobre construção e aquisição de conhecimentos. Bem como, pelo juízo de que a emancipação do pensamento tornando-o capaz de refletir sem depender do seu contexto perceptual imediato é fruto de currículo e metodologias apropriados.

O texto aqui apresentado está organizado da seguinte forma: contextualiza brevemente o surgimento da EA enquanto instância de defesa do Meio Ambiente. Partindo dessa historicização faz breve análise das políticas públicas para EA por se entender que as mesmas têm implicação direta na forma como essa será tratada no interior da escola. Por fim, se estabelece relação entre o ensino crítico na EA e Formação de Conceitos.

A abordagem escolhida para tanto foi à revisão bibliográfica do tema em autores como: Capra (2002), Ferreira (2006) e Vigotsky (1991) e o estudo dos documentos nacionais recentes relativos a EA. Ferreira (2006, p. 24) diz que “Meio ambiente é o espaço onde se desenvolvem as atividades humanas e a vida dos animais e vegetais. É um sistema formado por elementos com o qual o homem interage, se adaptando, transformando-o e utilizando-o para satisfazer suas necessidades.”



O estudo revelou que a interação entre os seres humanos e o ambiente trouxe sérias conseqüências para o Meio Ambiente (MA). Verificada a degradação ambiental, os organismos internacionais têm promovido discussões e documentos na tentativa de equilibrar a relação desenvolvimento econômico/conservação do MA.

BREVEMENTE: A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Historicamente a degradação ambiental começa a cerca de 10 mil anos a. C os seres humanos aprenderam a cultivar a terra obtendo dessa forma seu alimento. Esse maior domínio da natureza com o passar dos milênios acarretou entre outras coisas erosão e extinção de espécies animais e vegetais.

Contudo, foi o forte avanço no processo de industrialização ocorrido a partir de meados do século XX em muitas nações ao redor do planeta Terra o potencializador da degradação da qualidade de vida no planeta Terra. A natureza passa a ser vista como fonte de matéria prima. Os frutos do avanço desordenado sobre essa e da produção em massa podem ser vistos nas cidades como no campo. As primeiras crescem no ritmo da busca por trabalho na indústria. Sem o devido planejamento áreas de risco são habitadas pondo em perigo a existência dos trabalhadores. A monocultura e as mudanças climáticas afetam a produção de alimentos nas zonas rurais.

A questão ambiental torna-se cada vez mais pauta das discussões na atualidade. Ora inundações, ora secas e tempestades avassaladoras tornaram evidentes os efeitos do modelo de produção capitalista. O modelo de desenvolvimento alavancado por esse modelo de produção provocou efeitos graves na relação entre os seres humanos e destes com a natureza.

A partir das décadas de 1960/70 marcam o início das primeiras denúncias revelando a degradação na qualidade de vida nas áreas mais industrializadas e as conseqüentes debilidades da saúde física e mental das pessoas. Segundo Carson (1969, p. 195) a humanidade está sujeita a enormes riscos introduzidos “no nosso mundo, na medida em que o nosso moderno estilo de vida veio evoluindo e formando-se.”

Diante desse quadro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1972 em Estocolmo é materialização da pressão política gerada naquele momento histórico. Essa conferência proclamou que “[...] pela ignorância ou indiferença podemos causar danos maciços e irreversíveis ao ambiente terrestre de que dependem nossa vida e nosso bem-estar.” (UNESCO, 1972, p. 2). Bem como, observou que o planejamento do desenvolvimento econômico deve considerar a conservação da natureza



e que “É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto às gerações jovens como os adultos” (idem, p. 6).

Cinco anos mais tarde a finalidade da 1ª Conferência Intergovernamental em Tbilisi foi estabelecer objetivos, princípios e, sobretudo estratégias para a Educação Ambiental na Terra. Recomendou-se “considerar o meio ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e criados pelo homem (tecnológico e social, econômico, político, histórico-cultural, moral e estético)” (UNESCO, 1977, p. 5). Além de se esboçar estratégias e recursos a serem utilizados pela EA, essa assumiu função fundamental no sentido de desenvolver a compreensão crítica dos problemas que afetam o Meio Ambiente (MA).

Em meados da década de 1980 há o chamado de “início de uma nova ordem social”. Essa por sua vez trouxe grande impacto sobre o Meio Ambiente. A doutrina de globalização econômica imposta por meio do Consenso de Washington prega o crescimento econômico global como responsável pela diminuição da pobreza. A partir de então, se verifica o aumento e aceleração da destruição do Meio Ambiente.

O capitalismo global fez aumentar a pobreza e a desigualdade social não só através da transformação das relações entre o capital e o trabalho, mas também por meio do processo de "exclusão social" que é uma consequência direta da estrutura em rede da nova economia (CAPRA, 2002, p. 143).

A lógica do Capitalismo: “ganhar dinheiro vale mais do que a democracia, direitos humanos, proteção ambiental ou qualquer outro valor” (idem, p. 222).

Simultaneamente a investida do capital rumo a globalização da economia acontece a II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92 e representou um momento de evolução da EA. As principais referências para EA: a Agenda 21, a Carta Brasileira para a Educação Ambiental e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, são construídos a partir das discussões dessa conferência.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Em particular no Brasil a década de 1990 contou a divulgação do ideário sobre a EA. A pressão da comunidade internacional para o estabelecimento de uma Política Ambiental resultou na elaboração de um aparato legal para proteção ambiental. Contudo, a EA em todos os níveis de ensino já estava prevista no parágrafo 1º, VI, do art. 225 da Constituição



Federal, determina ao Poder Público a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Diz o texto da lei

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1999b, p. 122).

Porém, com a publicação da Lei n. 9.795/99, que dispõe sobre a EA, a questão tomou novo direcionamento uma vez que essa legislação prevê Educação Ambiental como “prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.” (BRASIL, 1999a, p. 4). Regulamentada pelo Decreto n. 4281/02 a nova legislação também reconheceu a EA como componente essencial e permanente da educação nacional e a define em seu artigo 1º como

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999a, p. 1).

Como proposta oficial de um referencial orientador para a educação formal no país surgem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Além das áreas do conhecimento já tradicionais, os mesmos estabelecem os temas transversais que devem permear todas as áreas do conhecimento, incluindo-se aqui a EA.

Cabe aqui lembrar que os PCNs se pautaram na Lei Nacional de Diretrizes e Bases (LDBEN) nº 9.394/96. Tal lei em suas disposições gerais assegura o acesso à educação. Propõe princípios pedagógicos e metodológicos que a rede pública de ensino deve observar. O trabalho com a EA vai se delineando fundamentada no princípio da “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum” (BRASIL, 1996, p. 60). Sem, contudo, se converter em disciplina específica a EA vai se confirmar como Tema Transversal pretendendo ser trabalhada de forma interdisciplinar, como previsto em Tbilisi (1977).

Não se deve também desconsiderar que os parâmetros curriculares fazem parte de um conjunto maior de políticas que se implantaram a partir dos anos de 1990, cuja finalidade maior é a reorganização da sociedade capitalista. Até esse momento, o governo brasileiro não contava com um projeto conciso abrangendo a educação nacional e que pudesse responder aos interesses do capital. A partir de então, a educação formal se identifica com



as novas demandas do mercado e sua virtude está em formar o sujeito para a economia flexível.

Tais pressupostos podem ser vistos no documento introdutório dos PCNs ao contemplar o ideário de Jacques Delors alusivos aos elementos fundantes do conhecimento. Segundo esse a prática pedagógica se guiará pela preocupação em desenvolver as quatro aprendizagens fundamentais que nomeia como: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser. O Relatório Delors representa o pensamento pedagógico oficial da UNESCO e prevê que a educação “deve estimular e criar condições para que as pessoas adaptem suas vidas aos fenômenos da globalização.” (CARVALHO E FAUSTINO, 2010, p. 71).

Desse modo, a aprendizagem se refere à aquisição de instrumentos do conhecimento; a habilidade de desenvolver na prática os conhecimentos teóricos; desenvolver uma educação capaz de promover a paz e por fim desenvolver valores e atitudes que conduzam o educando a intervenção consciente na sociedade. Essa proposta de educação seria capaz de respaldar o desenvolvimento sustentável, a tolerância frente à diversidade cultural e a superação da exclusão social.

As mudanças nas políticas educacionais impostas pelos organismos internacionais resultariam de “posições consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universal a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.” (idem, p. 14). Utilizando-se do discurso da escola autônoma, na verdade busca adequar essa e os sujeitos com as novas necessidades do mercado mundial.

A educação formal é aclamada como capaz de impulsionar o desenvolvimento do país e formar novas consciências. A proposta de currículo do governo brasileiro se legitima baseado nas taxas de repetência que “evidenciam a baixa qualidade do ensino e a incapacidade dos sistemas educacionais e das escolas de garantir a permanência do aluno, penalizando principalmente os alunos de níveis de renda mais baixo” (BRASIL, 1998, p. 21).

No tocante a questão ambiental diz os PCNs para o Meio Ambiente (MA): “Atualmente grande parte dos ambientalistas concorda com a necessidade de se construir uma sociedade mais sustentável, socialmente justa e ecologicamente equilibrada.” (BRASIL, 1998, p. 183). Nesse sentido, a meta para a EA visa à sustentabilidade socioambiental estabelecendo um processo de transformação do meio natural por meio de técnicas apropriadas o que impediria o desperdício.

A perspectiva ambiental deve remeter os alunos à reflexão sobre os problemas que afetam a sua vida, a de sua comunidade, a de seu país e a



do planeta. [...] Nesse sentido, o ensino deve ser organizado de forma a proporcionar oportunidades para que os alunos possam utilizar o conhecimento sobre Meio Ambiente para compreender a sua realidade e atuar nela. [...] É essencial resgatar os vínculos individuais e coletivos com o espaço em que os alunos vivem para que se construam essas iniciativas, essa mobilização e envolvimento para solucionar problemas (BRASIL, 1998, p. 190/191).

Ao se analisar essa proposta de EA evidencia-se o tratamento dado à construção da cidadania. Estudar o Meio Ambiente está ligado a sistematizar e problematizar vivências. O acesso ao conhecimento é a garantia de uma participação consciente na sociedade e suscita direitos e deveres em relação ao ambiente. Contudo o professor, que conduz o processo educativo está longe de ter as condições adequadas de trabalho e a necessidade de formação proclamada nos PCNs fica apenas no campo ideológico. Bem como, o proclamado ensino de qualidade. Diz a letra da lei que:

Um ensino de qualidade, que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade para transformá-la, deve também contemplar o desenvolvimento de capacidades que possibilitem adaptações às complexas condições e alternativas de trabalho que temos hoje e a lidar com a rapidez na produção e na circulação de novos conhecimentos e informações, que têm sido avassaladores e crescentes (BRASIL, 1998, p.34).

Os PCNs ainda assinalam as Ciências Naturais, História e Geografia como promotoras da EA. Segundo o documento essas disciplinas “ajudam os alunos a trabalhar seus vínculos subjetivos com o ambiente, permitindo-lhes expressá-los.” (BRASIL, 1998, 194). Advertem que essa área do conhecimento reconhece o ser humano como parte integrante da natureza e relacionando sua ação às mudanças nos ciclos naturais e ecossistemas e apontando para a necessidade de planejamento.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA CRÍTICA

Diferente do referencial até aqui discutido nesse trabalho, para atender a perspectiva de uma educação voltada para emancipação do pensamento penso que o melhor referencial a ser tomado para formação de conceitos pelos educandos é Teoria Histórico Cultural e as bases filosóficas que a sustentam.

Sabe-se que a relação dos seres humanos com o mundo é sempre mediada. Essa mediação se dá por meio de instrumentos ou signos. Com os instrumentos atua-se sobre a natureza, com os signos tem-se uma mediação simbólica. Essa relação é histórico-social. Assim, o conhecimento acumulado historicamente influencia a vida das pessoas. Ao agir



sobre o mundo os seres humanos atuam sobre a realidade que lhes é posta, modificando-a e transformando a si mesmo.

De acordo com essa teoria o desenvolvimento mental humano é cultural e suas origens estão nas mediações culturais. Dessa forma, os contextos sócio-culturais agem na formação do pensamento conceitual. Ou seja, as práticas sociais na qual o sujeito está envolvido influenciam seu modo de pensar.

Sendo o desenvolvimento dos seres humanos orientado tanto pela dimensão biológica como pelo histórico social ambos os fatores devem ser levados em conta na EA para que o educando possa ter uma compreensão crítica a cerca das transformações que esses provocam no meio. Assim, como precisa atender suas necessidades básicas para assegurar sua existência, a produção de produtos para o mercado trouxe riscos para a sustentação da vida no planeta.

Falar das questões ambientais na escola envolve mais que falar sobre nosso planeta. É uma discussão abrangente que envolve questões sociais, ideológicas filosóficas entre outras. Bem como traz para o bojo das discussões conceitos fundamentais para a discussão. Esses não podem estar pautados no senso comum. No interior da escola tais conceitos estão ligados diretamente a aprendizagem e ao desenvolvimento psíquico.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A FORMAÇÃO DE CONCEITOS

A EA nos remete ao processo de construção e aquisição de conhecimentos tendo em vista abstração e generalização que emancipa o pensamento o tornado capaz de refletir sem depender especificamente do seu contexto perceptual imediato. Assim, o ensino escolar converge para a formação dos conceitos científicos, e sua importância se configura na medida em que a escola se torna espaço no qual o conhecimento científico é socializado e proporciona novas formas de pensar.

Toma-se nesse trabalho a compreensão de aprendizagem como processo de elaboração e reelaboração da realidade. Bem como, a relação entre idéias e saberes, processo de internalização dos instrumentos histórica e socialmente construídos. A formação da consciência humana passa então, por esse processo.

Vigotsky (1991, p. 191) diz que a internalização promove uma série de transformações:

Uma operação que inicialmente representa uma atividade externa é reconhecida e começa a ocorrer internamente, (...) Um processo interpessoal é transformado num processo intrapessoal, (...) A



transformação de um processo interpessoal em um processo intrapessoal é o resultado de uma longa série de eventos ocorridos ao longo do desenvolvimento.

Portanto, na perspectiva histórico-social, o processo de conceitualização, é social, mediado pela palavra e pelo outro. E ainda ratifica o estudioso: “a internalização de formas culturais de comportamento envolve a reconstrução da atividade psicológica tendo por base as operações com signos”. (VIGOTSKY, 1991, p. 65).

De acordo com seus estudos o conceito não deve ser aprendido mecanicamente, pois a sua evolução é o resultado de uma intensa atividade mental feita pela criança. O estudioso descreve os processos de desenvolvimento dos conceitos espontâneos e dos conceitos científicos, ainda que diferentes, mantêm relações entre si, se influenciando mutuamente.

Vigotsky (1991) discute que processo de formação de conceitos “é o resultado de uma atividade complexa em que todas as funções intelectuais básicas tomam parte.” (Vigotsky, 1991, p. 50). Os primeiros estágios de desenvolvimento se caracteriza pelo agrupamento de "alguns objetos numa agregação desorganizada ou amontoada"(Vigotsky,1991, p.51). Ou seja, o agrupamento de objetos não possui um fundamento acontecendo de acordo com percepção infantil. O que prevalece é a subjetividade.

A segunda fase do processo de formação de conceitos é nomeada como "pensamento por complexos" Vigotsky (1991, p. 52). "Em um complexo, os objetos isolados associam-se na mente da criança não apenas devido às impressões subjetivas da criança, mas também devido às relações que de fato existem entre esses objetos" (VIGOTSKY, 1991, p. 51/52). Neste momento se observa uma transição na forma de pensamento, esse se torna mais elevado e o egocentrismo está parcialmente superado.

A diferença entre um complexo e um conceito segundo Vigotsky (1991) é que um conceito agrupa os objetos de acordo com um atributo e o complexo apresenta diversas relações existentes entre os seus elementos. A terceira fase do processo de formação de conceitos se caracteriza pelo surgimento de novas formações no desenvolvimento mental, é o pensamento por conceitos.

Contudo os conceitos científicos se formam no educando de modo diferente e por outros caminhos se comparados aos conceitos espontâneos. Enquanto se demora a tomar consciência do conceito espontâneo e seja difícil o verbalizar inicialmente ainda que na prática o domine o conceito científico tem como ponto de partida o verbal e todas as operações relacionadas à elaboração dessa definição.



A formação de um conceito demanda tempo e acontece por meio da mediação. Segundo Vigotsky (1991, p. 50) a formação de conceitos científicos “[...] é o resultado de uma atividade complexa, em que todas as funções intelectuais básicas tomam parte.” A idade mental da uma criança é definida pelas tarefas que ele desempenha de forma independente. O percurso a ser vencido rumo a formação do conceito vai do nível real de desenvolvimento ao potencial. Entre os níveis de desenvolvimento Vigotsky (1991) situa a zona de desenvolvimento proximal (ZDP).

A ZDP “[...] define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão, mas que estão presentemente em estado embrionário”, (VIGOTSKY, 1991, p. 97), esta está em constante transformação. Os conceitos científicos exercem grande influência sobre o desenvolvimento mental na medida em que é processo consciente.

Com a mediação do professor e colegas, o educando vai apreendendo a realidade estabelece relações e atinge um nível pensamento mais elevado, alargando sua visão de mundo e ocasionando uma ação diferenciada diante das situações as quais é submetido. Nesse sentido a aprendizagem de conceitos científicos realiza um papel efetivo no desenvolvimento. Ou seja, origina capacidades ainda não estabelecidas, que o educando ainda não consegue desempenhar sozinho. Nesse contexto, é importante a idéia de que existem possibilidades específicas de desenvolvimento do pensamento partindo de práticas escolares promovidas pela mediação cultural de conteúdos científicos.

ANÁLISE

A reflexão sobre a instituição da EA nas políticas públicas permitiu perceber que ao longo dos anos houve uma evolução nos conceitos relacionados à EA. A declaração de Estocolmo revela uma relação de subordinação do meio ambiente às necessidades humanas. “Natural ou criado pelo homem, é o meio ambiente essencial para o bem-estar e para gozo dos direitos humanos fundamentais, até mesmo o direito à própria vida”. (UNESCO, 1972, p. 1).

Em 1977, de Tbilisi parte uma nova definição para a AE. O conteúdo e a prática educativa na EA se voltam para solução os problemas relacionados ao MA e supõe a participação de todos num esforço voltado para o desenvolvimento da EA.

A EA sob a ótica da II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente incorpora novas dimensões como a social, política, cultural e a histórica. Desse modo a EA traz consigo a compreensão da complexidade do meio ambiente e a interdependência entre



os elementos que compõe esse meio. Assim, a educação visa à utilização racionalmente os recursos para satisfação da sociedade, no presente o no futuro.

Meio ambiente é o espaço onde se desenvolvem as atividades humanas e a vida dos animais e vegetais. É um sistema formado por elementos com o qual o homem interage, se adaptando, transformando-o e utilizando-o para satisfazer suas necessidades (FERREIRA, 2006, p. 24).

A Lei nº 9.795/99 se constituiu em importante instrumento para a institucionalização da EA na medida em que legalizou seus princípios. Bem como, regulamentou a obrigatoriedade de trabalhar o tema ambiental de forma transversal, conforme o proposto pelos PCNs. Nesse sentido, houve uma mudança na maneira de se pensar o papel da educação voltada para a questão ambiental.

Embora, o currículo oficial para a EA seja balizado pela finalidade de reorganização da sociedade capitalista. O ensino das questões ambientais a partir dessa proposta curricular seja fragmentado, desconsiderando o conceito de totalidade. Espaço, sociedade, natureza e seres humanos sejam trabalhados de forma estanque. A compreensão de Meio Ambiente na Lei nº 9795/99, sinaliza para além da satisfação das necessidades e enquanto força que condiciona nossa existência. Ou seja, meio ambiente deixa de ser visto como fonte de recursos apenas. Isso passa pela compreensão da base da sociedade.

Assim, a EA deve ser organizada de forma a propiciar o conhecimento sobre o Meio Ambiente enquanto realidade concreta da qual o ser humano faz parte e participa em diferentes instâncias. Ou seja, seu ensino implica em desenvolver a compreensão dos seres humanos enquanto seres históricos e agentes transformadores da sociedade.

Numa perspectiva crítica de ensino a internalização dos instrumentos histórica e socialmente construídos é importante para a formação de conceitos. Esses estão ligados diretamente a aprendizagem e ao desenvolvimento psíquico sendo necessários para novas formas de pensamento. O conceito científico conduz o pensamento a capacidade de análise e síntese da realidade. Vigotsky (1991, p. 79) afirma que o

aprendizado escolar induz o tipo de percepção generalizante, desempenhando assim um papel decisivo na conscientização dada criança dos seus próprios processos mentais. (...) A consciência reflexiva chega à criança através dos portais dos conhecimentos científicos.

Para tanto, não se pode ignorar como o processo de mediação auxilia na utilização das operações mentais, na medida em que permite a aquisição e conseqüentemente o uso dos signos e instrumentos socialmente construídos. A discussão sobre formação de



conceitos passa então pela análise dos processos de interação no âmbito escolar, bem como, a proposta de currículo adotada.

Assim, a oferta de EA deve estar atrelada a uma metodologia compromissada com mediação cultural de conteúdos científicos de forma a resgatar a totalidade na qual os conceitos trabalhados em sala de aula se inserem. Possibilitando dessa forma uma nova prática social do educando. Dessa forma, há que se vislumbrar um currículo para além da proposta oficial do Estado brasileiro materializado nos PCNs para o EA.

Outro ponto importante diz respeito a como o educando reelabora resignificando conceitos até então desconhecidos para o mesmo. O educador não deve estar desatento para a articulação conceitos cotidianos/conceitos científicos. Pensar essa articulação é pensar qual metodologia de ensino a favorece. O que remete a Pedagogia Histórico Crítica¹ teoria que não será aqui discutida sem, contudo, deixar de citá-la como tendência capaz de orientar uma mediação pedagógica no âmbito escolar capaz promover o entrelaçamento das modalidades de conceito já citadas provocando modificações no modo de pensar do educando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualidade nos resultados da EA vai ocorrer quando o educando se perceber enquanto parte integrante e principal agente das transformações do MA. Desse modo, a implantação de uma Política de Educação Ambiental a partir do ano de 1999 foi um passo importante para a formação de um cidadão atento aos seus hábitos na busca de melhorias da qualidade de vida no planeta participando ativamente desse processo.

Isso se deu na medida em que a Lei 9.795/99 institui que a EA deve ser trabalhada em todos os níveis e modalidades do ensino formal com o fim de capacitar os educandos para participação na defesa do MA. Assim, o seu ensino adquire significado, pois os habilita para a compreensão crítica das questões ambientais.

A escola é a principal instituição de acesso ao conhecimento sistematizado. Ao oferecer condições para apropriação de signos e mediadores culturais acaba por contribuir de forma importante na atividade psíquica dos educandos. As operações mentais desenvolvidas a partir do acesso a esse tipo de conhecimento acabam por trazer a

¹ A Pedagogia Histórico Crítica (PHC) configurou-se no cenário nacional como tendência pedagógica a partir do descontentamento com as tendências vigentes no final dos anos de 1970 e início de 1980. Seu principal expoente é Demerval Saviani e sua base teórica é o Materialismo Histórico e Dialético. Segundo o estudioso o objetivo da PHC é a transformação social. Por se tratar de uma tendência crítica não se arroga como única responsável por tal mudança. Contudo, prega que o conhecimento histórico, cultural, científico deve ser ofertado a fim de contribuir nesse processo.



compreensão crítica da realidade tornando esses mais conscientes e uma ação mais reflexiva.

Desse modo é papel da escola oferecer meios para o domínio de tal conhecimento. Nesse sentido, pensar a EA e suas possibilidades é abrir caminho para que os envolvidos no processo da mesma compreendam o meio ambiente de forma contextualizada e vislumbrem uma sociedade diferente da que se tem agora.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente.** In: <portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/meioambiente.pdf>. Acessado em: 26/05/2010.

BRASIL, **Lei n. 9795/1999a.** In: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l9795_99.htm>. Acessado em: 26/05/2010.

BRASIL, **Lei nº 9.394/96_ Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acessado em 06 de maio de 2008.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 1999b.

CAPRA, F. **As conexões ocultas.** Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo, Editora Cultrix, 2002.

CARSON, R. **Primavera Silenciosa.** 2ª ed. Tradução: Raul de Polillo. São Paulo: Edições Melhoramentos: 1969.

UNESCO, **Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento/1992.** In: <<http://www.ufpa.br/npadc/gpeea/DocsEA/DeclaraRioMA.pdf>>. Acessado em: 27/05/2010.

UNESCO, **Declaração de Estocolmo/1972.** In: <http://www.vitaecivilis.org.BranexosDeclaracao_Estocolmo_1972.pdf> Acessado em: 27/05/2010.

UNESCO, **Declaração de Tbilisi/1977.** In: <<http://www.aipa.org.br/ea-trat2-tiblisi-parcial-1977.htm>> Acessado em: 27/05/2010.

FERREIRA, I. D. **Meio ambiente, sociedade e educação.** Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, 2006.

VIGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** Tradução: José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. **Pensamento e Linguagem.** Tradução: Jeferson Luiz Camargo. 3ª ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1991. (Coleção Psicologia e Pedagogia).